



# Diário Oficial Eletrônico

# PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO II – Nº 248

PATOS DE MINAS, SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2020

**SUMÁRIO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social .....	01
Secretaria Municipal de Governo .....	01
Atos Oficiais – Câmara Municipal .....	01

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Secretário: Euripedes Donizete de Oliveira

**Expediente**

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROC 12.082/2020. O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Patos de Minas - CMDPI torna público o Edital 01/2020 visando a Seleção de Projetos, para formalização de parceria através da subscrição de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil para execução de projetos de promoção, proteção e defesa de direitos da pessoa idosa. Eixo I – Apoio aos serviços de acolhimento institucional no município Eixo II – Incentivo à atividade física, cultural, atitudes de preservação da saúde, campanhas e eventos voltados à política do Idoso e iniciativas que divulguem os direitos da pessoa idosa. Os projetos selecionados serão financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Eixo I: Valor total R\$142.575, sendo o valor máximo para cada projeto R\$47.525,00. Eixo II: Valor total R\$80.600,00 sendo o valor máximo para cada projeto R\$20.150,00. Também contemplado autorização para projetos Chancela valor máximo R\$200.000,00 por projeto. A apresentação das propostas se dará por entrega de envelopes lacrados no dia 16/11/2020 das 13 às 17 h, na sala dos conselhos, situada à Av. Getúlio Vargas, 245, 2º andar Centro. O edital na íntegra está disponível no endereço eletrônico [www.terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br](http://www.terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br) Patos de Minas, 16 de outubro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

**Secretaria Municipal de Governo**

Secretário: Edno Oliveira Brito

**Expediente**

Termo de Adoção nº 23/2020. Adotante: Condomínio Clínica da Mulher; Objeto: Canteiro Central – Situado na Avenida Paracatu (em frente ao nº 865), Bairro Rosário, Patos de Minas. Assinatura: 15/10/2020; Vigência: 15/10/2020 a 15/10/2024. Patos de Minas, 15 de outubro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

**Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL**

Presidente: Vicente de Paula Sousa

**Expediente****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1214, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

Aprova as contas de gestão do Prefeito de Patos de Minas, referentes ao exercício de 2016, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, expedido no âmbito do Processo nº 1015429.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de gestão do prefeito de Patos de Minas, referentes ao exercício de 2016.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 14 de outubro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

\*PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1222/2020, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS – CFOT.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1215, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

Aprova as contas de gestão do Prefeito de Patos de Minas, referentes ao exercício de 2017, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, expedido no âmbito do Processo nº 1047831.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de gestão do prefeito de Patos de Minas, referentes ao exercício de 2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 14 de outubro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

\*PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1223/2020, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS – CFOT.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1216, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

Aprova as contas de gestão do Prefeito de Patos de Minas, referentes ao exercício de 2018, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, expedido no âmbito do Processo nº 1072160.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de gestão do prefeito de Patos de Minas, referentes ao exercício de 2018.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 14 de outubro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

\*PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1224/2020, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS – CFOT.

**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.  
Telefone: (34) 3822-9680.

**JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES**  
Prefeito Municipal

**EDNO OLIVEIRA BRITO**  
Secretário Municipal de Governo

**CAROLINA FILARDI TAFURI**  
**MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA**  
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.